

Ofício 222/2015 – PRAE

São Paulo, 03 de novembro de 2015

À Ouvidoria UNIFESP
Sr. Israel Francisco dos Santos

Assunto: Resposta ao ofício da Ouvidoria 384/15 referente à denúncias recebidas

Prezado Sr. Israel,

Atendendo ao Ofício da Ouvidoria – 384/15, sobre a ocorrência de violência sexual e/ou violência contra a mulher na instituição Unifesp:

a) A Unifesp possui uma política de prevenção de violência sexual e/ou de prevenção violência contra a mulher? Caso sim, favor enviar um detalhamento sobre a implementação dessa política. A Unifesp conta com o Nuprevi – Núcleo de Prevenção à Violência, <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/acoes/nucleos-associados/nuprevi> e há também a Casa de Saúde da Mulher Professor Domingos de Lácio.

b) A Unifesp tem orçamento específico destinado a combater a violência sexual e/ou a violência contra a mulher nos seus campi?
Não temos orçamento específico.

c) A Unifesp conta com algum mecanismo específico para recebimento de eventuais denúncias de estudantes de violência sexual e/ou violência contra a mulher?

Sim, há um fluxograma em nosso Código de Conduta Estudantil, <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/institucional/documentos/codigo-de-conduta-estudantil>

E também temos atendimento nos NAEs – Núcleo de Apoio aos Estudantes e no SSCD- Serviço de Saúde ao Corpo Discente.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prae/institucional/documentos/regimento-naes>

<http://www.unifesp.br/reitoria/prae/institucional/documentos/regimento-sscd>

Atenciosamente,



Profa. Dra. Andrea Rabinovici
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis